



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação 033-2020

Na forma regimental e após ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto aos órgãos competentes, que viabilize a **INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE**, na Av. Venâncio Pereira dos Santos, próx ao nº 1488– Conjunto Cristina, Santa Luzia. Justificativa: Motoristas transitam em alta velocidade colocando em risco a integridade dos moradores locais

Sala das Sessões,



Wagner de Andrade Pereira

VEREADOR